



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Superintendência de Seguros Privados

**PORTARIA SUSEP Nº 2.255, de 19 de setembro de 2005.**

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP**, no uso das atribuições que lhe confere o item XIII do artigo 21 do Regimento Interno de que trata a Deliberação SUSEP Nº 105, de 11 de fevereiro de 2005, tendo em vista o disposto no art. 41 da Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974 e conforme definido no art. 3º da Lei nº 10.190, de 14 de fevereiro de 2001,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Inquérito Administrativo Disciplinar para apurar as causas que levaram à Liquidação Extrajudicial da **INTERBRAZIL SEGURADORA S/A**.

Art. 2º Designar os servidoras **MÁRCIA REGINA CALVANO MACHADO**, matrícula SIAPE nº 1.294.255, **INA TERUMI INAGAKI YAMADA**, matrícula SIAPE nº 1.294.222 e o Procurador Federal **ISALINO ANTONIO GIACOMET JÚNIOR**, para a condução do referido Inquérito, cabendo ao último a presidência dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria SUSEP Nº 2.253 de 15 de setembro de 2005.

**RENÊ GARCIA JR.**  
Superintendente